



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

**Fones (44) 3135.4000**

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: [prefeitura@angulo.pr.gov.br](mailto:prefeitura@angulo.pr.gov.br)

### **LEI Nº 1606/2024 - DE 03/12/2024**

**SÚMULA** - Altera os Anexos da Lei Municipal Número 1.533/2024 de 07/05/2024 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 do Município de Ângulo e dá outras providências.

***A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º** - Os Anexos de Metas Fiscais e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal, Número 1.533/2024 de 07/05/2024 para o exercício financeiro de 2025 do Município de Ângulo, passam a vigorar de acordo com as redações anexas.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

**ROGERIO APARECIDO BERNARDO**  
**Prefeito Municipal**